



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2019.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Medianeira, CNPJ n.º 76.206.481/0001-58, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Endrigo, CPF n.º 549.210.239-72, acompanhando o Parecer Prévio n.º 423/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2020.

  
VALDECIR FERNANDES  
Presidente

  
PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN  
1º Secretário

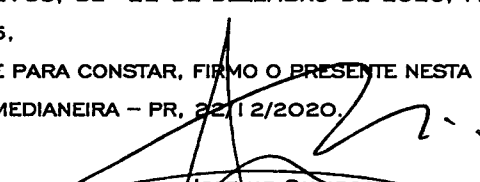


**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 2168, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, PÁGINA(S) 5,

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.  
MEDIANEIRA - PR, 22/12/2020.

  
JOSEMAR CAMARGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO